



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Procedimento de Dispensa de Licitação nº 21 /2023, RATIFICA a contratação da empresa JÉSSICA ANGÉLICA GARCIA RIBEIRO, CNPJ: 23.278.541/0001-00 ; para fornecimento de almoço tipo prato feito ou self-service para os participantes da Plenária Regional do Polo Médio Espinhaço do Parlamento Jovem 2023, que ocorrerá no dia 22 de setembro do ano corrente, em Belo Horizonte pelo valor de R\$622,50 (seiscentos e vinte e dois reais).

Conceição do Mato Dentro/MG, 21 de setembro de 2023.


Sílvio Silvério Costa
Presidente da Câmara